



SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SECIPS

Portaria Nº170 - 2017

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Leandro Santos da Silva - Almojarife a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias para custear as despesas com alimentação na cidade de Fortaleza - CE nos dias 25 e 26 de Outubro de 2017, onde participará da XII Conferência Estadual de Assistência Social.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 20 de Outubro de 2017.

DANIELA RUFINO DA CUNHA
- Sec. Municipal de Cidadania e Promoção Social -